



Anais da VIII Semana da Diversidade Humana (ISSN 2675-1127) – 09 a 11 de outubro de 2023 – Centro Universitário São Lucas – Porto Velho
A Importância Da Representatividade Sob Um Viés Equitativo Étnico

Igor Barbetto, São Lucas JPR,
igorbarbetto@hotmail.com
Raquel Páscoa Da Veiga Frade Santana São Lucas, JPR,
raquel.santana@saolucasjiparana.edu.br
Weliton Do Nascimento Alexandre São Lucas, JPR,
weliton.alexandre@saolucasjiparana.edu.br

INTRODUÇÃO. A busca pela equidade e inclusão tem sido um tema central de discussão na sociedade contemporânea. Entre as várias dimensões dessa luta, a representatividade assume um papel fundamental no enfrentamento das desigualdades, as quais trazem consequências negativas para a sociedade como um todo. A falta de compreensão das realidades e necessidades de grupos étnicos minoritários dificultam a implementação de políticas públicas efetivas e perpetuam estereótipos e preconceitos arraigados. Deste modo, a presente pesquisa visa analisar as implicações legislativas, sociais, políticas e culturais da representatividade no Brasil, abordando os desafios enfrentados quando se busca uma representação mais equitativa, e as estratégias que podem ser adotadas para promover a inclusão e a diversidade. Neste sentido, a pesquisa se justifica na medida em que relaciona fatores sociais, políticos e culturais com a legislação que versa sobre a representatividade étnica. **OBJETIVO.** Relacionar os fatores sociais, políticos e culturais com as garantias, presentes no Estado brasileiro, que versam sobre representatividade, sob um viés étnico, a fim de garantir maior participação destes grupos na elaboração e implementação de políticas públicas. **MATERIAL E METODOLOGIA:** Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica, baseada na leitura de artigos contemporâneos, livros e legislação sobre a representatividade, trazendo como fundamentação teórica princípios constitucionais e direitos humanos, com foco, em especial, na representatividade indígena. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** A representação adequada e diversificada de grupos étnico-raciais em diferentes esferas sociais desempenha um papel crucial na promoção da justiça social, na desconstrução de estereótipos prejudiciais e na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária, principalmente, quando presentes nos processos de tomada de decisão, para a reparação de prejuízos de toda uma era de subjugação cultural, e implementação de políticas públicas. Para o líder indígena,

ambientalista e escritor Ailton Krenak (2022), em entrevista dada à TV Senado, democracia é a capacidade "de constituir novas configurações da sociedade" fundamentando que uma sociedade sem essa capacidade "está fadada ao desaparecimento". Partindo deste ponto de vista, uma sociedade democrática só será plena quando se molda às necessidades contemporâneas e respeita os princípios constitucionais que possuam, como base máxima, os direitos fundamentais que versam sobre a dignidade humana, sendo que essa plenitude só é alcançada quando a voz de todas as parcelas da sociedade for ativamente ouvida. Não há plenitude de direito quando uma classe homogeneizada decide por toda uma sociedade diversa e plural, nas palavras de Benjamin Barber (1984, p. 145.) "Homens e mulheres que não são diretamente responsáveis, por meio de deliberações em comum, decisões em comum e ações em comum, pelas políticas que determinam suas vidas em comum não são realmente livres de modo algum". Destaca-se, aqui, a imposição sobre as vontades dos povos indígenas, sobre a sua cultura, autonomia, língua e território, de todas as maneiras possíveis, além dos massacres que dizimaram praticamente toda uma população de maneira covarde, pontuada no marco temporal, isto é, um processo que se desenvolveu e hoje denomina a forma como a sociedade sul-americana desempenha as formas de poder; um poder onde a cultura originária continua sendo subjugada e desvalorizada, levada a não possuir voz na política regente. Quando chegaram as grandes canoas dos ventos (as caravelas portuguesas), tentaram banir o espírito do tempo, algemando-o no pulso do homem da civilização. Dessa época em diante, o tempo passou a ser contado de modo diferente. Esse modo de contar o tempo gerou a história, e mesmo a história passou a ser narrada sempre do modo como aconteceu para alguns, não do modo como aconteceu para todos (JECUPÉ, 2020, p. 74). Samara Pataxó destaca que, a criação de espaços para discussão do tema é uma forma de retomar o debate plural sobre a participação dessas pessoas na democracia do país, uma vez que, segundo ela, os povos indígenas do Brasil somente conquistaram a cidadania plena, no sentido normativo, após a Constituição Federal de 1988. "Antes disso, a condição de ser indígena era muito limitada e éramos tidos como relativamente incapazes na vida civil, o que implicava também o exercício dos direitos políticos. Desde então, o indígena se tornou um cidadão pleno, votando, se candidatando e exercendo seus direitos e deveres" (TSE, 2022). **CONCLUSÃO:** A partir do desenvolvimento da pesquisa, foi possível concluir que a representatividade étnica é de extrema importância para que o estado democrático de direito desempenhe de maneira contundente os princípios fundamentais, principalmente, o da pluralidade política e diálogo

intercultural, para que as minorias tenham suas vozes ativas em um sistema mais equitativo.

Palavras- chave: Representatividade, Indígena, Direito Fundamental.